



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Construindo uma nova história!

Adm. 2017/2020

DECRETO Nº: 122/2018

SÚMULA: Luto Oficial pelo falecimento de Bernardo Ribas Carli

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando o falecimento do Deputado Estadual Bernardo Ribas Carli, ocorrido em 22 de julho de 2018.

Considerando que era Deputado Estadual e muito contribuiu para o desenvolvimento do Município de Cantagalo.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Declarado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias em todo território Municipal de Cantagalo em virtude do falecimento de Bernardo Ribas Carli, Deputado Estadual que muito contribuiu para o desenvolvimento do Município de Cantagalo.

Art. 2º. PONTO FACULTATIVO de 01 (um) dia (23/07) em todos os órgãos e repartições do município, exceto nos serviços essenciais como saúde e educação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 22 de julho de 2018.

JAIR ROCHA DA SILVA

Prefeito Municipal